REGULAMENTO TARIFÁRIO

REGULAMENTO TARIFÁRIO

- Que tarifas são reguladas?
- Qual o conteúdo do Regulamento Tarifário?
- Quais os objectivos e restrições?
- O que há de novo?

TARIFAS REGULADAS

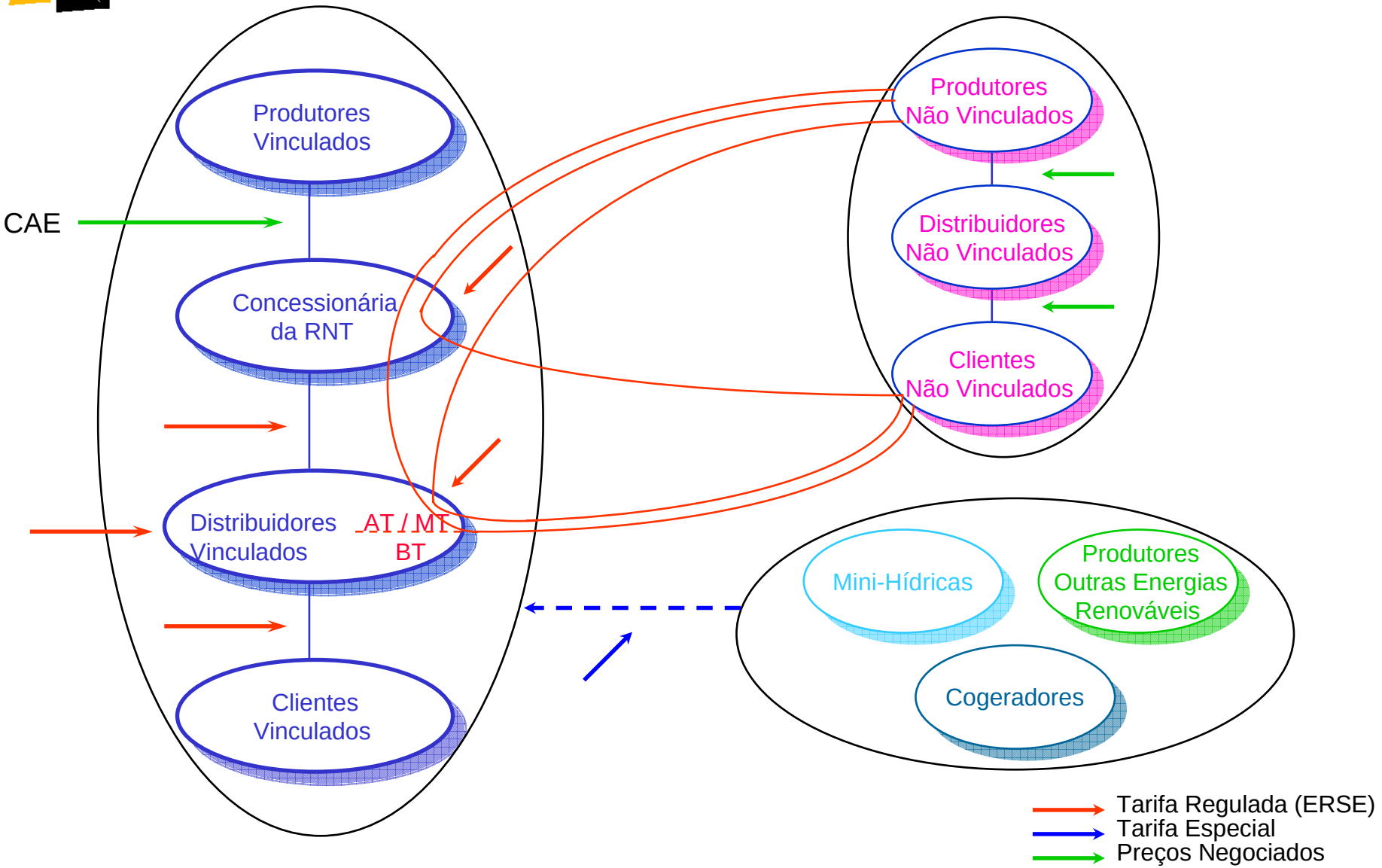

QUAL O CONTEÚDO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO?

- Metodologias para cálculo de tarifas
- Procedimentos (quem, quando, como, ...)
- Tarifas (preços e regras)

QUAIS OS OBJECTIVOS E RESTRIÇÕES?

- Proteger os interesses dos consumidores
  - Tarifas o mais baixo possível
  - Adequado nível de qualidade
  - Não discriminação entre consumidores do SEP e entre o SEP e o SENV
- Tarifas para consumidores finais iguais em todo o território do Continente
- Tarifas em Baixa Tensão não podendo crescer acima da inflação (a não ser excepcionalmente)
- Garantir o equilíbrio económico-financeiro das empresas responsáveis pelo transporte e distribuição
  - Adequada rendibilidade do capital investido
  - Exigência de uma gestão adequada e eficiente

CONSELHO TARIFÁRIO

- COMPOSIÇÃO

  representantes dos interesses do sector envolvidos no processo de regulação

  a) um representante da entidade concessionária da RNT;

  b) dois representantes das entidades titulares de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT;

  c) dois representantes das associações de defesa do consumidor;

  d) um representante do Instituto do Consumidor (coordenador)

- COMPETÊNCIAS
  - emitir parecer sobre a fixação de tarifas e preços
  - emitir parecer sobre a revisão do Regulamento Tarifário

- Pareceres não vinculativos mas obrigatoriamente publicitados pela ERSE

FIXAÇÃO DE NOVAS TARIFAS

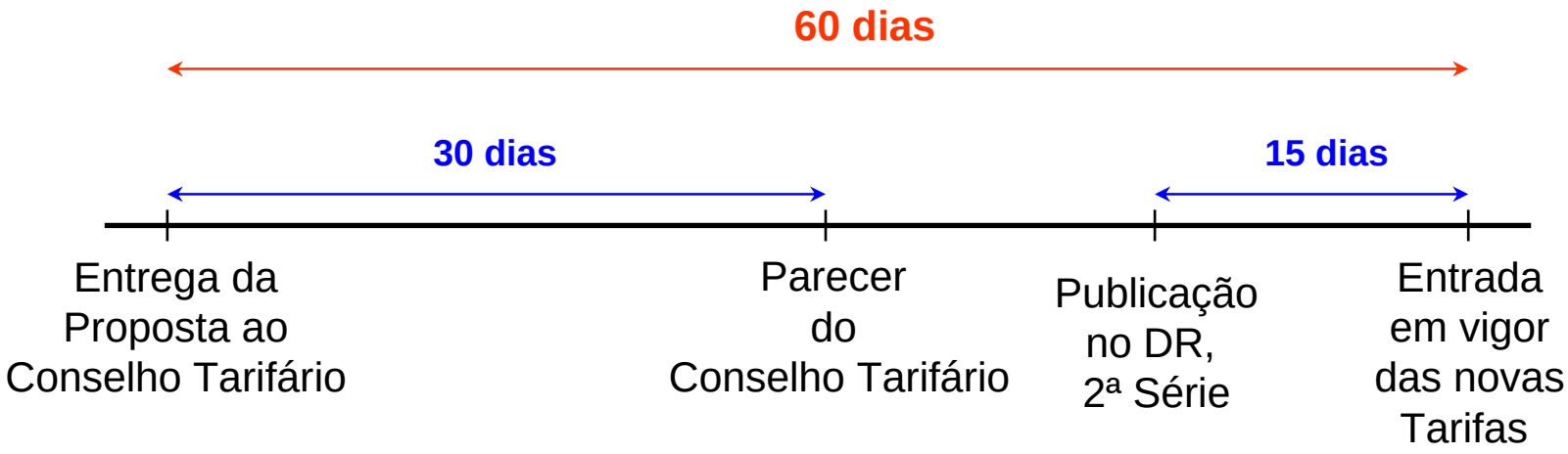

"Ouvir" a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência

O QUE HÁ DE NOVO?
(1)

- Explicitação das diferentes parcelas da tarifa de venda aos consumidores finais (produção, transporte, distribuição, ...)

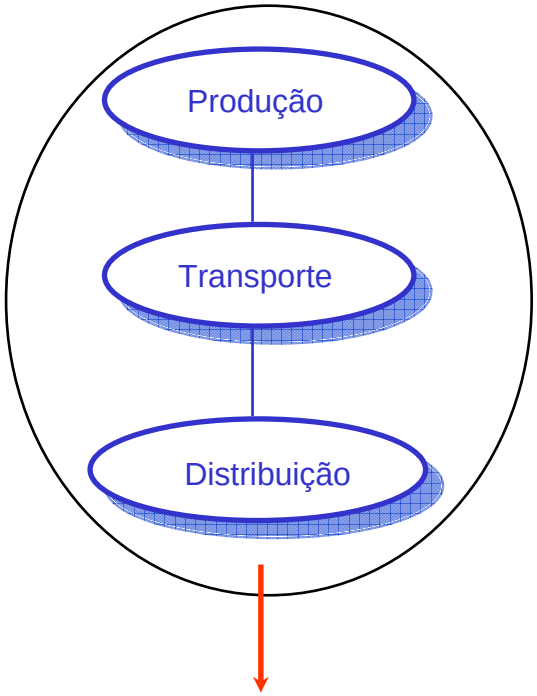

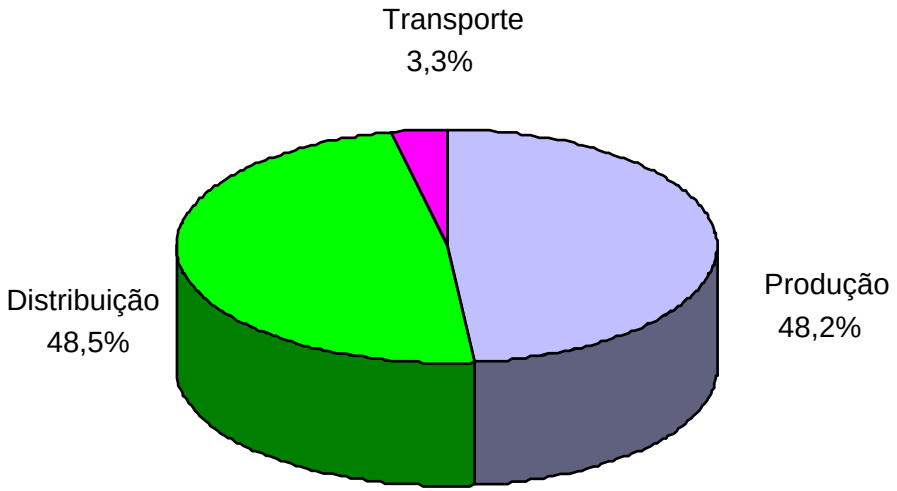

O QUE HÁ DE NOVO?
(2)

- Quebra do monopólio; possibilidade de escolha do fornecedor
- Explicitação das regras
- Audição de todos os participantes

O QUE HÁ DE NOVO?
(3)

- Maior transparência
  - regras explícitas
  - explicitadas as várias parcelas nas tarifas de venda aos consumidores finais
  - audição obrigatória de todos os participantes (Conselho Tarifário)
- Concorrência
  - concursos para novos centros produtores do SEP
  - Sistema Não Vinculado
- Mais incentivos à eficiência
  - nova regulação